PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.802 DE 16 DE JUNHO DE 1.980.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

E X O N E R A:-

A partir de 15 de junho de 1.980, o Senhor Nadelson Pedro do Espirito Santo, do Cargo de Setor Pessoal desta Municipalidade, atendendo o pedido formulado através da petição protocolada/ sob nº 653/80 de 12 de junho de 1.980.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de junho de 1.980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

Secretario-Higino Cinacchi Junior